



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Saúde	6



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2024

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 17.890.763/0001-58, **neste ato representada pela Gestora Ingrid Lima Rebelo**, inscrita no CPF nº **710.726.321-87** e portadora da CI- RG nº **349.835** SSP/TO e o(a) Agente de Contratação **Sr. Erick Antônio Santos Lima**, inscrito(a) no CPF nº **965.417.171-68**, e portador(a) da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2024, PROCESSO nº 19229/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024, Decreto Municipal nº 1.115/2024, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) e Decreto nº 11.462/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tendo o preço sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi(ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: SILVEIRA CAETANO DA SILVA - MEI

CNPJ: 17.412.600/0001-60

ENDEREÇO: R 01, Nº 1191, CEP: 77.600-000 SETOR AEROPORTO – PARAÍSO - TO

TELEFONE: (63) 99258-1612

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V.MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
01	01	SV	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (demandas administração e fisco). Sendo modelo necessário para a prestação pretendida: Veículo automotor, tipo passeio, novo/usado, sendo do tipo sedan no máximo 06 (seis) anos de uso, movido a gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquias, de no mínimo 1.5 cilindrada, TRANSMISSÃO automática de 5 velocidades sequencial, com ar-condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 5.190,00	R\$ 62.280,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).



1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o **Gerenciador(a) da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês dezembro de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SILVEIRA CAETANO DA SILVA - MEI

EMPRESA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PORTARIA N.º 225/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Nezivania Xavier Freitas”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nezivania Xavier Freitas, efetivo(a) no cargo de Analista Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraí-

so do Tocantins, a partir de 18 de novembro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.24049P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/11/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 226/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença ao servidor



Gilson Júlio Peixoto”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Gilson Júlio Peixoto, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de novembro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21123P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/11/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 227/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Valeria Abreu Muniz Marques”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Valeria Abreu Muniz Marques, efetiva no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 18 de novembro de 2024 e término em 17 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22142P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/11/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 228/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Marli Moraes Titoto”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Marli Moraes Titoto, efetivo(a) no cargo de Merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de novembro de 2024 e término em 21 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21731P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/11/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 229/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença ao servidor

José Armando Gomes da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor José Armando Gomes da Silva, efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de novembro de 2024 e término em 21 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21321P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.



Paraíso do Tocantins - TO, 28/11/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

PORTARIA N° 018/2024

O Senhor **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 118/2024 – NM, de 06 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Henrique Santana, matrícula n° 6013 como titular, Charllington Winicius Borges, matrícula n° 2658, como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA** referente ao processo administrativo n° 473/2024, que tem com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção da cerca do Parque Agroindustrial de Paraíso – PAIP, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em favor de **PABLO HENRIQUE JAPIASSU LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.253.231/0001-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Jonathas Milhomem da Costa

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO N° 603/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 0012024.

OBJETO: PROCEDIMENTO CIRURGICO OFTALMOLOGICO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTRE INTRAOCULAR – POR OLHO: CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIA; CONSULTAS PÓSOPERATÓRIA; MAPEAMENTO DE RETINA; TOPOGRAFIA DE CórNEA; MICROSCOPIA ESPECULAR; BIOMETRIA ULTRASSÓNICA; ANESTESIA POR OLHO.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.230.086/0001-65, com sede na Av. Alfredo Nasser, n° 843, para conhecimento dos interessados e **CONSIDERANDO** o Relatório de Fiscalização n° 055/2024 de 02 de dezembro de 2024 relativo ao processo acima identificado, e conforme julgamento da Comissão Especial de Credenciamento pela Ata de Reunião do dia 03 de dezembro de 2024, constituída pela Portaria n° 139 de 17 de outubro de 2023. **RESOLVE: Tornar público o CANCELAMENTO do processo n° 603/2024.**

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Arlérico André Silva

Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 19990/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 466/2024, para aquisição de gás de cozinha /recarga para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com o Termo de Homologação tendo como empresa vencedora IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA, CNPJ n°. 29.734.830/0001-24, localizada na Rua AZULÃO LT 28C QD 116, 902 – JARDIM PAULISTA, Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 19990/2024.



Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins-TO, 11 de novembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 05 22:30:25 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)